

PORTARIA CRO-PE Nº 25/2025

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, criados com o advento da Lei Federal nº 4.324 de 14 de abril de 1964 e regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971;

CONSIDERANDO a necessidade da promoção de conhecimento científico através de cursos e eventos a fim de colaborar para o fortalecimento da ética, profissionalismo e valorização da Odontologia;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o adequado acompanhamento, execução e fiscalização dos contratos administrativos firmados no âmbito da realização do CONOAGRESTE – Congresso de Odontologia do Agreste de Pernambuco;

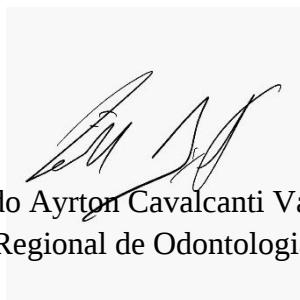
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em especial o seu Art. 117, que trata da designação de fiscais e gestores de contratos;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência e controle da Administração Pública;

RESOLVE:

1. Designar a servidora **LARISSA CAVALCANTI DE MORAIS**, matrícula nº 76, para atuar como **fiscal** dos contratos administrativos firmados especificamente para a realização do CONOAGRESTE – Congresso de Odontologia do Agreste de Pernambuco.

Recife, 14 de maio de 2025.



Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CRO/PE.